

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Estado de São Paulo

Class.: Avá-Canoeiros 45

Data: 28.06.74

Pg.: _____

Avá-canoeiros não serão transferidos

Da Sucursal de
BRASILIA

Os quatro índios avá-canoeiros que estão na fazenda Canumã, na Ilha do Bananal, desde que foram atraídos pelo sertanista Apoena Meireles, não serão transferidos para uma reserva definitiva. O presidente da Funai, general Ismarth de Araujo, tomou esta decisão após receber um relatório do antropólogo Roque de Barros Laraia, que faz estudos sobre o grupo, informando que os índios mantêm contatos com o restante do grupo ainda isolado.

O contato com os avá-canoeiros foi feito há menos de um ano. Eles perambulavam por uma extensa região entre os

rios Araguaia e Tocantins e viviam de saques às fazendas de gado. Logo após o contato, nasceu a idéia de ganharem uma área exclusiva, mas agora a Funai vai esperar que o grupo arredio — talvez 14 indivíduos — se junte ao que permanece na fazenda para escolher a reserva.

Igreja

O padre José Vicente Cesar, presidente do Conselho Indigenista Missionário, voltou a defender, ontem, a inclusão de um dispositivo no Estatuto do Índio afirmando que “as missões religiosas continuarão prestando assistência às comunidades indígenas, respeitadas a legislação em vigor e a orientação do órgão federal competente”. Segundo o padre, “embora reine atualmente um clima de estreita colaboração entre as missões religiosas e a direção da Funai, não pode a Igreja abrir mão de que conste na lei a presença do trabalho missionário na integração do índio à comunhão nacional”. O padre lembrava o veto presidencial aos dispositivos do Estatuto, aprovados pelo Congresso, que reconhecia a presença dos missionários junto aos grupos indígenas. Ele acha que o veto foi justo, de vez que o texto era confuso, mas acredita que o texto que agora propõe seja adequado e claro. O senador Franco Montoro concorda com isso e encaminhava a emenda à apreciação do Senado. Pelo boletim do Conselho Indigenista Missionário nota-se que padres e bispos ainda não deram por encerrada a questão do veto presidencial. Alguns religiosos afirmam que “o Estatuto do Índio, e os diplomas legais que o antecederam, ignoram, injustificavelmente, o trabalho das missões religiosas entre os índios brasileiros, “uma tradição ininterrupta que remonta aos primórdios da descoberta do País”.